



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

SOBRE: O Projeto de Resolução nº 21/2025

O Projeto de Resolução nº 21/2025, de autoria do Vereador Raul Marcelo, institui o Diploma “Osvaldo Noce”, destinado a homenagear professores de biologia e biólogos que tenham desenvolvido trabalhos relevantes de pesquisa, ensino, preservação ambiental ou divulgação científica no município de Sorocaba. A matéria, ao ser apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, encontra amparo direto em suas atribuições, uma vez que reconhece e valoriza profissionais cuja atuação tem impacto significativo na educação ambiental e na conscientização da sociedade sobre a importância da preservação.

A proposta se mostra consistente, pois cria um mecanismo de reconhecimento institucional que contribui para a valorização da ciência e da docência, em consonância com a necessidade de fortalecimento de políticas de sustentabilidade e educação ambiental em âmbito municipal. O diploma incentiva o desenvolvimento de práticas inovadoras, projetos acadêmicos e pesquisas aplicadas que podem gerar benefícios sociais e ambientais duradouros, estimulando tanto a comunidade escolar quanto a sociedade civil organizada.

A escolha do nome de Osvaldo Noce para denominar a honraria reforça ainda mais a pertinência do projeto. Sua trajetória política e acadêmica está intimamente ligada à defesa da educação, do meio ambiente e da democracia, constituindo exemplo para novas gerações. Ao relacionar a memória de um parlamentar e biólogo reconhecido à valorização de profissionais atuantes na área, o diploma ganha legitimidade simbólica e fortalece a tradição de Sorocaba como cidade comprometida com a formação científica e ambiental.

Dessa forma, entende-se que o Projeto de Resolução nº 21/2025 atende plenamente ao mérito da Comissão de Meio Ambiente, ao promover não apenas o reconhecimento individual de profissionais, mas também a construção de uma cultura local voltada para a ciência, a educação e a preservação ambiental. À vista disso, o parecer desta Comissão é favorável à aprovação da matéria, considerando sua relevância cultural, educacional e ambiental para o município de Sorocaba.

S/C., 19 de agosto de 2025

FAUSTO SALVADOR PERES

Presidente da Comissão

IARA BERNARDI

Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390034003300330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003300330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 19/08/2025 09:50

Checksum: **6389228412DE1FF1F8AE2EC1B1E4DC7ED43DCC1CA34A6BACFF6D65917B12DAAC**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 19/08/2025 11:35

Checksum: **6478B347C613F3761D7E32652AF40EFD5FD24E99CC1D083D0A5D61FD88CE9616**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 18/09/2025 10:21

Checksum: **2ED576F405C0956BA570656AD0E7A717512675FD4505280E238AC46048DB7EDB**

